



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01451 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
[ruybarbosa.ba.gov.br](#)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33C676E340BB7BED02B154D6D6965B86

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.
- PORTARIA Nº 243 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
- DECRETO FINANCEIRO Nº18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 034/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E,
DO OUTRO LADO, A EMPRESA SYNAPSE
SEGURANÇA ELETRÔNICA & TECNOLOGIA
LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e demais itens necessários, com fornecimento de equipamentos, com a finalidade de implementação de sistema de segurança eletrônica e vídeo vigilância por meio de câmeras de monitoramento integradas com software de reconhecimento facial e leitura de placas de veículos em atendimento as necessidades do Município de Ruy Barbosa - Ba.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a Cláusula Quinta do **Contrato Administrativo nº 034/2025**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, e a empresa **SYNAPSE SEGURANÇA ELETRÔNICA & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 59.450.433/0001-91. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
0301 – Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2045 – Manutenção da Infraestrutura e dos serviços públicos do Município
2005 – Gestão das Ações Administrativas do Município
2003 – Manutenção das Ações de segurança Pública do Município

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Livres.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 22 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB8D74AA4331098E884C289ADB174418

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA, através da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 101/2025, em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará contratação através da Dispensa de Licitação nº 013/2025, atrelada ao Processo Administrativo nº 059/2025, e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA**. A presente convocação ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município – DOM. **Início do recebimento das propostas e documentação de habilitação dia 22/09/2025. Data e horário limite para envio ou protocolo da documentação dia 24/09/2025 até às 17:00 horas.** As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacaoruybarbosa@gmail.com, ou protocolados no setor de licitações e contratos desta prefeitura, em dias úteis, no horário de expediente, fazendo menção a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: <http://www.ruybarbosa.ba.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. As dúvidas quanto ao procedimento de contratação poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no setor de licitações ou através do e-mail: licitacaoruybarbosa@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 22 de setembro de 2025. Alexsandro Santos Araújo - Agente de Contratação.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69659D6A0E6D9E24C1B2834F761C9A62

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 243 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE
DIRETORA DA ESCOLA ALICE TELES DE
MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora VANDA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de **VICE DIRETORA** na Escola ALICE TELES DE MENEZES, no Município de Ruy Barbosa-BA.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 22 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO N° 18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.102,07 (Cem mil e cento e dois reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2025 de 17 de julho de 2025, conforme Processo nº 8000652-51.2024.8.05.0218 edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.102,07 (Cem mil e cento e dois reais e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

100.102,07

Total por Ação: 100.102,07

Total por Unidade Orçamentária: 100.102,07

Total Suplementado: 100.102,07

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

1.013 - Requalificação de Unidades do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

100.102,07

Total por Ação: 100.102,07

Total por Unidade Orçamentária: 100.102,07

Total Anulado: 100.102,07

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04

SIAFIC -

Página: 2 de 2

170

Praça Coronel Adalberto Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33C676E340BB7BED02B154D6D6965B86